



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 12/2023**

*Ementa: Reajuste do valor dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, através do índice do IPCA, conforme Lei 3267/2020.*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 3267/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder atualização no valor dos subsídios dos Vereadores para **R\$ 11.096,26** (onze mil e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) e do Presidente da Câmara Municipal para **R\$ 15.158,84** (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em razão do **reajuste de 5,79%** (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), referente ao índice do IPCA, acumulado no período de 12 meses do ano de 2022.

Art. 2º. Aos subsídios acima descritos, aplica-se, no que couber, o limite de 50% do salário do deputado estadual, conforme alínea "d", inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de janeiro de 2023.

  
**João Carlos Ferreira**  
Presidente